

Brasília, 17 de setembro de 2020.

À Omega Engenharia Ltda

REF.: CONVITE 18/2020 – Contratação de empresa de engenharia para a reforma do parque aquático e adequações às normas de acessibilidade Unidade Sesc Taguatinga Norte.

Em resposta à sua solicitação referente ao Convite supracitado, informamos a manifestação da Assessoria de Obras-ASO

Questionamento

Conforme relato, nossa sugestão difere da planilha e caso seja aceita por essa Licitante, haverá a necessidade de aditar o item de ESCORAMENTO METÁLICO para sustentação das tesouras da cobertura e aditar a água para o teste de estanqueidade.

Resposta

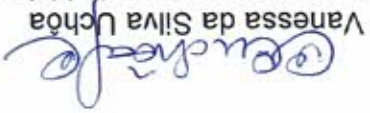
1. Com relação aos itens 03.01.01, 03.01.02 e 03.01.03 da Planilha Organizatória Estimativa (Anexo VII do Instrumento Convocatório):

A equipe de engenharia do Sesc-AR/DF considera as metodologias especificadas suficientes e satisfatórias para a correção das patologias existentes, devendo ser observadas rigorosamente pelas empresas licitantes, quando da elaboração de suas propostas, todas as especificações técnicas, encargos, condições e disposições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

2. Com relação aos testes de estanqueidade das piscinas:

O fornecimento de todo o volume de água necessário para a realização dos testes de estanqueidade das piscinas será de responsabilidade do Sesc-AR/DF.

Vale ressaltar que o item 8.12 do Edital dispõe que "A Planilha Organizatória - Anexo VII, parte integrante deste Instrumento Convocatório, tem função meramente orientativa, sendo de inteira responsabilidade da licitante a discriminação dos serviços e seus respectivos quantitativos valorados contemplando material e mão de obra e tudo que seja necessário e suficiente para sua execução e apresentados em sua Proposta Financeira, não sendo aceitas alegações posteriores com vistas ao pagamento de diferença na execução dos serviços."



Vanessa da Silva Uchôa
Comissão Permanente de Licitação

Sesc-AR/DF